



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 960

Constitui Comissão Especial deste Conselho para analisar a Resolução CEPE N.º 083.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma revisão no texto da Resolução CEPE N.º 083,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial, Presidida pelo **Diretor de Ensino da Universidade Federal de Ouro Preto** e composta pelos **Presidentes dos Colegiados de Cursos de Graduação** e por **três representantes discentes indicados pelo DCE**, para a proceder a uma revisão do texto da Resolução CEPE N.º 083, com o objetivo de tornar mais clara e objetiva a sua interpretação, devendo ser mantido o sistema de avaliação conforme vem sendo praticado na UFOP.

Art. 2º Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a proposta de um novo texto para a Resolução CEPE N.º 083 a este Conselho.

Ouro Preto, em 16 de abril de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício